

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR -CONSUP**

**RESOLUÇÃO ad referendum nº 002/2010
de 04 de fevereiro de 2010.**

*Prorroga o prazo para as
matrículas, inclusão e
exclusão.*

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior, **Marcus Geraldo Sobreira Peixoto** no uso de suas atribuições Regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo referido no artigo 1º *caput* da resolução sob o nº 001/2010 - *ad referendum* do Conselho Superior - até o dia 10 (dez) de fevereiro de 2010, quarta-feira, observado o mesmo horário de término referido na resolução em comento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se;
Comunique-se**

Gurupi/TO, aos 04 de fevereiro de 2010.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Presidente do Conselho Superior